

PORTARIA Nº. 1022 /2018, DE 26 DE novembro DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

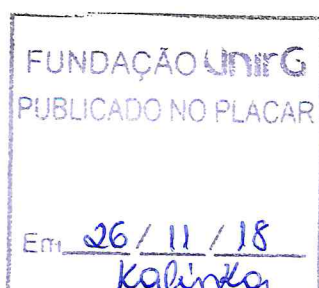
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1154/2018, advinda do departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora ALINE NEVES DA COSTA MACIEL por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora ALINE NEVES DA COSTA MACIEL, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 1235, previsto para 11/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 à 05/02/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de novembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg